



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

## PROJETO DE LEI Nº 009/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019, DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA

**“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo de Tabapuã no exercício de 2019 e dá outras providências”**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ APROVA::**

**Art. 1º-** Fica concedida Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo de Tabapuã no exercício de 2019, nos termos do que dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

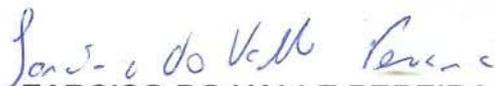
**Art. 2º-** O índice a ser aplicado nos subsídios a título de Revisão Geral Anual do exercício de 2019 será de 2,0669%, correspondente a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no exercício de 2017.

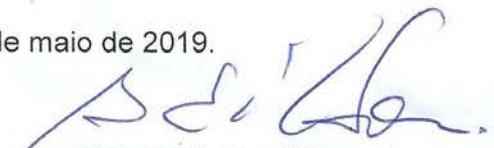
**§ 1º -** O subsídio mensal de Secretário Municipal de Governo fixado pela Lei Municipal nº 2.592 de 01/06/2017, atualizado pelo índice da Revisão Geral Anual de que trata esta Lei, passa a ser de R\$ 3.929,57 (três mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).

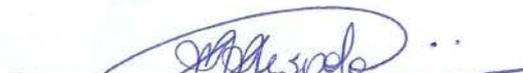
**Art. 3º-** As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Poder Executivo.

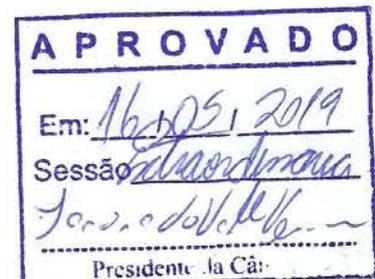
**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 1º de abril de 2019.

Câmara Municipal de Tabapuã, 15 de maio de 2019.

  
**TARCISO DO VALLE PEREIRA**  
Presidente da Câmara

  
**ADILSON OLÍVIO**  
Vice-Presidente

  
**SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO**  
Secretário





# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP  
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019. DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA

**"Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo de Tabapuã no exercício de 2019 e dá outras providências"**

### Nobres Colegas Vereadores:

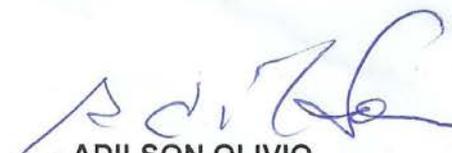
Apresentamos a este Egrégio Plenário, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 009/2019, de 15 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo de Tabapuã no exercício de 2019 e dá outras providências".

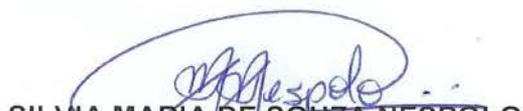
O presente projeto, tem como objetivo, atualizar mediante correção, os subsídios pagos atualmente aos detentores de cargos do Poder Executivo (Prefeito, Vice e Secretários), a fim de manter o poder aquisitivo, da mesma forma e critério com o que se aplica aos servidores públicos municipais, conforme dispõe a Constituição Federal e legislação específica.

Diante do exposto, após a devida análise, solicitamos discussão e aprovação de Vossas Excelências em regime de urgência, renovando, nesta oportunidade, os protestos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Tabapuã, 15 de maio de 2019.

  
**TARCISO DO VALLE PEREIRA**  
Presidente da Câmara

  
**ADILSON OLÍVIO**  
Vice-Presidente

  
**SÍLVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO**  
Secretário